**PROJETO DE LEI Nº 7229 / 2016**

**REVOGA A LEI Nº 3.980 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001 QUE PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE VANS, KOMBIS E AFINS NO TRANSPORTE ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga a Lei nº 3.980 de 26 de dezembro de 2001, que proíbe a utilização de vans, kombis e afins no transporte alternativo de passageiros e dá outras providências.
  
  
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Junho de 2016.

|  |
| --- |
| Hélio Carlos |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Objetiva o Projeto de Lei revogar a proibição da utilização de vans, kombis e afins no transporte alternativo de passageiros do Município. Possibilitar o transporte alternativo por meio de vans se faz necessário, para garantir um transporte de qualidade e segurança, que atenda todos os bairros, inclusive vias estreitas ou de difícil acesso.

Sala das Sessões, em 14 de Junho de 2016.

|  |
| --- |
| Hélio Carlos |
| VEREADOR |